



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 127/94.
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 30/12/94, em virtude das comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 23/12/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 1.994.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra


LEONICE VAZ
Resp/ pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 21/12/94 Publicado no Jornal: *Estado do Estado* nº _____ de 21/12/94